



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Centenário, 500 - Bairro Nazaré - CEP 44700-000 - Jacobina - BA - www.portal.ifba.edu.br

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº 02/2021 SOBRE O EDITAL Nº 01/2021

AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EMERGENCIAL

A Comissão de Assistência Estudantil Local instituída através da Portaria nº 08 de 08 de março de 2021 e o Diretor Geral do Campus Jacobina do IFBA, no uso de suas atribuições, legais e criminais, torna pública, a partir de reunião realizada em 14 de maio de 2021, a decisão pelo pagamento do auxílio inclusão digital emergencial aos estudantes classificados no cadastro reserva do Edital Nº 01/2021, conforme previsão nos itens 4.13, 9.1 e 9.2 do referido edital.

Conforme previsto na Portaria nº 854 de 04 de março de 2021, que aprova a Instrução Normativa Nº 01 e sua retificação, Portaria nº 1050 de 18 de março de 2021. Em atendimento a segunda portaria, no caso do auxílio digital, o pagamento será realizado aos estudantes que estão acessando o Moodle para acompanhamento das AENPES.

Alertamos que, para aqueles que recebem por meio de ordem bancária, realizaremos 2 (duas) tentativas de pagamento por esta via, divulgando as orientações no site <https://portal.ifba.edu.br/jacobina>, quanto ao período em que deverá comparecer a uma agência do Banco do Brasil de sua preferência, munido de RG e CPF para efetuar o saque diretamente no caixa de atendimento. Caso o dinheiro não seja sacado e retorne para o IFBA Jacobina não realizaremos o pagamento novamente.

Ricardo Alcântara Mesquita

Diretor Geral

IFBA – Campus Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA, Diretor Geral do Campus Jacobina**, em 18/05/2021, às 22:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1864135** e o código CRC **F990EDC0**.